



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 251/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **PACAJUS (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 505.687,20 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BANGUE II – CNES 3794652	63.210,90	126.421,80	07384.4070001/10-002
UNIDADE DO PSF DO BANGUE I	63.210,90		
UNIDADE DO PSF DO CROATÁ I – CNES 2726483	63.210,90	126.421,80	07384.4070001/10-003
UNIDADE DO PSF DO CROATÁ II – CNES 2726491	63.210,90		
POSTO DE SAÚDE DE ITAIPABA – CNES 2481421	63.210,90	126.421,80	07384.4070001/10-004
POSTO DE SAÚDE DE PASCOAL – CNES 2481448	63.210,90		
POSTO DE SAÚDE DE PAULICEIA – CNES 2664135	63.210,90	126.421,80	07384.4070001/10-005
PSF DA LAGOA SECA – CNES 2726467	63.210,90		
TOTAL		505.687,20	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS